



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 11983, DE 2 DE JANEIRO DE 2006.

Promove Defensor Público, na carreira da
Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

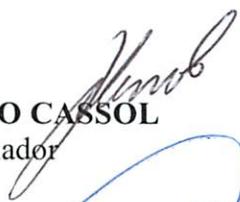
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso XV, da Constituição Estadual, e, de acordo com o § 2º, do artigo 40, da Lei Complementar nº 117, de 4 de novembro de 1994

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido para a 1ª Categoria, pelo critério de antiguidade, o servidor **LEONIDIO QUADROS CALDEIRA**, ocupante do cargo de Defensor Público de 2ª Categoria, da carreira da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de janeiro de 2006, 118º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador


CARLOS ALBERTO BIAZI
Sub-Defensor Público Geral



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 11.103 DE 05 DE OUTUBRO DE 2006

Em nome do Senhor Governador, o Senhor Secretário de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Fica aprovada a proposta de alteração do Edital nº 001/2006, de 12 de maio de 2006, que dispõe sobre o processo de seleção para contratação de pessoal para o cargo de Professor de Educação Infantil, em nível de Ensino Fundamental, para o Município de São Paulo, Pernambuco, em conformidade com o Edital nº 001/2006, de 12 de maio de 2006, e suas alterações.

DI 028.06

Art. 2º - Fica aprovada a proposta de alteração do Edital nº 001/2006, de 12 de maio de 2006, que dispõe sobre o processo de seleção para contratação de pessoal para o cargo de Professor de Educação Infantil, em nível de Ensino Fundamental, para o Município de São Paulo, Pernambuco, em conformidade com o Edital nº 001/2006, de 12 de maio de 2006, e suas alterações.

Art. 3º - Fica aprovada a proposta de alteração do Edital nº 001/2006, de 12 de maio de 2006, que dispõe sobre o processo de seleção para contratação de pessoal para o cargo de Professor de Educação Infantil, em nível de Ensino Fundamental, para o Município de São Paulo, Pernambuco, em conformidade com o Edital nº 001/2006, de 12 de maio de 2006, e suas alterações.

Art. 4º - Fica aprovada a proposta de alteração do Edital nº 001/2006, de 12 de maio de 2006, que dispõe sobre o processo de seleção para contratação de pessoal para o cargo de Professor de Educação Infantil, em nível de Ensino Fundamental, para o Município de São Paulo, Pernambuco, em conformidade com o Edital nº 001/2006, de 12 de maio de 2006, e suas alterações.

~~GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO~~
~~GOVERNADOR~~
~~CARLOS AMARAL DA SILVA~~
~~Secretário de Estado de Educação~~